

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI N° 6.035, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 -

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2751 - Incremento Teto MAC, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica aprovada a inclusão da nova ação n° 2751 - Incremento Teto MAC, na Lei Municipal n° 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1° serão provenientes do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar n° 37460002/2022, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA PORIGOLETTO A. SANTOS. Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.035, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

	A	ACRÉSCIMO				
Programa: 1001 - Atenção Básica						
Objetivo: Incremento do Teto MAC						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Muni	icipal de Saúde					
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2751 - Incremento Teto MAC	Fundo Municipal de Saúde	1	1	50	0	50
Total do Acréscimo					o Acréscimo	50
	RECURSOS ATRAVÉS DA EM	IENDA PARLAMENTAR Nº 3	7460002/2022			
Discriminação e Justificativas das Modificações						Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 37460002/2022.			2022			
			50			50

Sonia de Grigoletto A. Santos — Secretária Municipal de Administração /a/25 =:

